

**PORTARIA 017/2023-GAB/SEAC
BELÉM PA 25 DE JANEIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO, MEMO nº001/2023 - DIPAZ/SEAC PAE nº 2023/4241 RESOLVE:

Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a município de Santarém no Estado do Pará, no período de 16/01/2023 a 20/01/2023.

SERVIDOR	OBJETIVO
Artur Magno de Carvalho, CPF: 018.837.372-14, matrícula funcional 5947830-03, cargo Coordenador de Ações Estratégicas, DIPAZ-SEAC	Visita técnica ao terreno destinado a construção da Usina da Paz.

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 4, ½ (quatro e meia) diárias, ao servidor acima, conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário, 25 de janeiro de 2023.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 898843

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 091/2023-DAF/SEPLAD,
DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/2008735 e, ainda, o Atestado Médico de 23/01/2023,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIANE CLAUDIA SANTOS BRAGA, Id. Funcional nº. 5964672/2, ocupante do cargo de Coordenador, lotada no Gabinete, no período de 23/01/2023 a 06/02/2023.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 23/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE JANEIRO DE 2023.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 898793

**PORTARIA Nº 0101/2023-DAF/SEPLAD,
DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2022/2002345 e, ainda, o Laudo Médico nº. 99138,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora LORENA KELLY ALMEIDA DE SOUZA, Id. Funcional nº. 57174989/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A/ Coordenador de Núcleo, lotada no Núcleo de Controle Interno, no período de 23/11/2022 a 07/12/2022.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 23/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE JANEIRO DE 2023.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 093/2023-DAF/SEPLAD,
DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 85 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/81697 e, ainda, o Laudo Médico nº. 99073,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família à servidora ANA CRISTINA QUEIROZ PINTO, Id. Funcional nº. 2009374/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica, no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE JANEIRO DE 2023.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 094/2023-DAF/SEPLAD,
DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/92371 e, ainda, o Laudo Médico nº. 98780,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora CERES MARIA PALMEIRA RIBEIRO, Id. Funcional nº. 28940/1, ocupante do cargo de Técnico A, lotada no Núcleo de Planejamento, no período de 23/11/2022 a 07/12/2022.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 23/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE JANEIRO DE 2023.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 095/2023-DAF/SEPLAD,
DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/92371 e, ainda, o Laudo Médico nº. 98984,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 19 (dezenove) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora CHRISTIANE REGINA SALES ALVES DARWICH, Id. Funcional nº. 57213426/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Programação Orçamentária, no período de 01/12/2022 a 19/12/2022.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/12/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE JANEIRO DE 2023.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 096/2023-DAF/SEPLAD,
DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/92371 e, ainda, o Laudo Médico nº. 95066,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 150 (cento e cinquenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ERMERINO GUIMARAES FONSECA, Id. Funcional nº. 5381282/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Diretoria de Administração e Finanças, no período de 17/05/2022 a 13/10/2022.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 17/05/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE JANEIRO DE 2023.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 097/2023-DAF/SEPLAD,
DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,